

Recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Gestão de Sistemas de Informação

Manifestação de Interesse Individual

Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

#	Referência	DS.SGSI_2021
📅	Data de Publicação	26/02/2021
📅	Data Limite para Candidatura	12/03/2021

As candidaturas deverão ser remetidas via e-mail para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt

1. Enquadramento. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., de 26 de fevereiro de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, processo de recrutamento por acolhimento de manifestação de interesse individual, conducente à nomeação de Diretor(a) do Serviço de Gestão de Sistemas de Informação, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, designadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

2. Caracterização das funções a desempenhar

- a. Acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos do HGO, E.P.E;
- b. Avaliar o impacto organizacional dos sistemas de informação;
- c. Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de segurança e de recuperação da informação;
- d. Elaborar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos, à especificação e contratação de tecnologias de informação e de empresas de prestação de serviços informáticos, dando parecer técnico sobre as mesmas;
- e. Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados;
- f. Configurar, gerir e administrar os recursos físicos e aplicativos instalados, otimizando a sua utilização, interoperabilidade, complementaridade e partilha das capacidades instaladas;
- g. Participar ativamente nos processos de desmaterialização em articulação com os serviços do Hospital;

- h. Auditar o nível de serviço de empresas de prestação de serviços informáticos contratados, de modo a garantir o seu cumprimento;
- i. Colaborar diretamente com outros serviços do Hospital no âmbito de desenvolvimento de práticas sustentáveis do ponto de vista da segurança da informação;
- j. Colaborar diretamente com o DPO do HGO no sentido de implementar as boas práticas definidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

3. Perfil de competências

- a. Bons conhecimentos de Tecnologias e Sistemas de Informação e do estado de arte na área da saúde;
- b. Capacidade de liderança, inovação e gestão de equipas, gestão de projetos;
- c. Orientação para resultados e resolução de problemas;
- d. Capacidade de comunicação e articulação com os restantes serviços clínicos e não clínicos.

4. Regime de trabalho e Remuneração. O regime de trabalho é o inerente à comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, em regime de isenção de horário incluído e com a duração do período normal de trabalho de 40 horas semanais. A remuneração é a estabelecida no estatuto remuneratório para os cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau — Diretor de Serviços, de acordo com os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.

5. Requisitos de admissão

- a. Requisitos gerais de admissão:
 - i. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convecção internacional;
 - ii. Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- b. Requisitos específicos obrigatórios:
 - i. Licenciatura ou mestrado na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI);
 - ii. Experiência mínima de cinco anos em cargos de gestão/coordenação de serviços de TSI.
- c. Requisitos valorizados no processo de recrutamento:
 - i. Formação pós-graduada relevante para a função;
 - ii. Experiência na área das TSI da Saúde, designadamente em cargos de gestão/coordenação;
 - iii. Certificações na área das tecnologias da informação e comunicação (TIC) relevantes para a função.

6. Formalização de candidaturas

- a. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E. para o endereço de correio eletrónico rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, até às 23:59 horas do último dia do prazo fixado no ponto 1., indicando em assunto a seguinte referência: “DS.SGSI_2021”.
- b. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos/informação:
 - Identificação completa (incluindo morada, contato telefónico e endereço e de e-mail);
 - *Curriculum Vitae* em formato eletrónico, devidamente comprovado;
 - Fotocópia dos certificados de habilitações académicas e profissionais;
 - Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional;
 - Plano de gestão para o serviço, até ao limite de 3.000 palavras.

Devem os candidatos juntar à sua candidatura os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso a comissão de avaliação entenda ser necessária a entrega de outros documentos, notificará o candidato para os apresentar no prazo de cinco dias úteis. A não apresentação dos documentos solicitados pela comissão de avaliação implicará a não classificação do candidato no item respetivo.

7. Motivos de exclusão

- a. Candidatura apresentada fora do prazo;
- b. A não apresentação dentro do prazo de candidatura dos documentos referidos no ponto 6;
- c. Prestação de falsas declarações ou entrega de documentação falsa;
- d. Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 6;
- e. Falta à entrevista profissional de seleção;
- f. Avaliação inferior a 50 % do valor máximo da EPS;
- g. Não possuir os requisitos gerais ou os requisitos específicos obrigatórios, referidos no ponto 5 do presente aviso.

8. Métodos de seleção

- a. Avaliação curricular (AC);
- b. Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9. Composição da comissão de avaliação:

Presidente: Luís Manuel Martins Amaro, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.

Vogais Efetivos: Vera Sofia Pinheiro Branco Almeida, Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E. e António José Gomes Lourenço, Diretor da Área de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.

Vogais Suplentes: Paula Cristina Lopes Rodrigues, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia da Orta, E.P.E. e Lucrecia Maria Conceição Moreira, Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.

10. Nomeação. A nomeação do(a) Diretor(a) de Serviço a recrutar no âmbito do presente procedimento far-se-á em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão *ad-hoc*.

11. Publicitação. A nomeação será publicada no sítio da *Internet* do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.

12. Notificações e decisão final. As notificações e a decisão final serão efetuadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo e por correio eletrónico.

26 de fevereiro de 2021 – Luís Manuel Martins Amaro, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.